

Câmara Municipal de Vereadores de São Pedro da Serra estado do Rio Grande do sul

DECRETO LEGISLATIVO N.º 02/2024

Aprova as Contas da Prefeita Municipal e do Vice-Prefeito de São Pedro da Serra/RS referente ao exercício de 2018.

Art. 1° - Aprova as contas da Prefeita e do Vice-Prefeito Municipal de São Pedro da Serra/RS referente ao exercício de 2018, Isabel Corete Joner Cornelius e João Leonir Almeida de Mello, processo n.º 002036-0200/18-9, nos termos do Parecer n.º 20322, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores, 27 de fevereiro de 2024

Patrício Hanauer

Presidente da Câmara